



## Projeto de Lei Nº 168/2026

Institui o Programa Municipal de Divulgação de Vagas de Emprego no Município de Itapevi e dá outras providências.

### **A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapevi o Programa Municipal de Divulgação de Vagas de Emprego, com a finalidade de ampliar o acesso da população às oportunidades de trabalho, estágio, aprendizagem e cursos de qualificação profissional.

**Art. 2º** O Programa consistirá na divulgação gratuita de vagas de emprego e oportunidades de qualificação por meio dos canais oficiais do Município, especialmente:

- I – unidades de saúde;
- II – CRAS e demais equipamentos de assistência social;
- III – escolas municipais;
- IV – terminais e pontos de transporte público;
- V – site oficial da Prefeitura;
- VI – redes sociais institucionais;
- VII – demais espaços públicos destinados à informação da população.

**Art. 3º** Poderão participar do Programa empresas privadas, entidades, instituições de ensino e agências de emprego interessadas em divulgar oportunidades no Município.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios para a execução e ampliação das ações previstas nesta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2026.

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
**Vereador Mateuzinho Silva**  
**3º Secretário**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo facilitar o acesso da população de Itapevi às oportunidades de emprego, estágio e qualificação profissional, utilizando os canais públicos já existentes para ampliar a divulgação dessas informações.

Muitas oportunidades deixam de ser preenchidas por falta de acesso da população às informações disponíveis. A proposta busca aproximar trabalhadores das vagas existentes, fortalecer a empregabilidade e contribuir para o desenvolvimento econômico local.

Além disso, o projeto não gera novos custos relevantes ao Município, uma vez que utiliza estruturas de comunicação e equipamentos públicos já existentes.

Dessa forma, a iniciativa promove inclusão social, incentivo ao emprego e fortalecimento da economia local, beneficiando trabalhadores, estudantes e empresas do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2026.

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
Vereador Mateuzinho Silva  
3º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0WVM0N3TX46AYM3T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0WVM-0N3T-X46A-YM3T**

